



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.758/2022

Publicado Ativo

em 02 / 02 / 2022

Altera composição da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018 e alterada pelas Portarias nº 2.211/2019, 2.540/2021 e 2.627/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso IV do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando nº 028/2022 de lavra do Secretário Municipal de Agricultura, que solicita a substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018 e alterada pelas Portarias nº 2.211/2019, 2.540/2021 e 2.627/2021, pelos motivos ali expostos;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, instaurada pela Portaria nº 1.915/2018 e alterada pelas Portarias nº 2.211/2019, 2.540/2021 e 2.627/2021, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 1.003/2017, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

I – Marcio Campin Pionte Koski, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

II – Ademar Tesch, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

III – Marco Jean Wagmaker, servidor público efetivo, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

IV – Ailson Bruno Storari da Silva, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

V – Willian Bichi Grimevald, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

VI – Guilherme Rossim, servidor público comissionado, ocupante do cargo de Subencarregado de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º – Os dispositivos da Portaria nº 1.915/2018 não alcançados por esta Portaria permanecem em vigor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal